



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

### FORMAÇÃO CONTÍNUA CEJ 2016/2017 Inscrições para a Fase 3

Tendo subsistido vagas por preencher após o processamento da Fase 2, dá-se conhecimento que se encontram abertas as inscrições para a Fase 3 relativamente às vagas não preenchidas.

De acordo com disposto no art.º 15.º, n.º 3, do Regulamento das Actividades de Formação, «em caso de subsistência de vagas não preenchidas após o processamento da 2.ª fase, o seu preenchimento será efetivado por ordem de pedido de admissão, na sequência de requerimento avulso dos Juízes interessados, com exclusão da aplicação de qualquer critério de preferência ou de proporcionalidade».

Esse requerimento é efectivado exclusivamente através do IUDEX, **NÃO SENDO CONSIDERADA A SUBMISSÃO DE INSCRIÇÃO POR OUTRA VIA**, seleccionando as vagas pretendidas, que após submissão (e imediata admissão) ficam automaticamente indisponíveis, sendo a lista das vagas disponíveis directamente actualizada em tempo real.

Podem inscrever-se todos os Juízes que não tenham atingido o limite máximo das admissões ( 5 ), sendo este igualmente o limite para a inscrição na Fase 3.

Lisboa, 28 de Novembro de 2016.

O Juiz Secretário,  
Carlos Castelo Branco.

